



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0607/2007

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, QUE APÓS AS ELEIÇÕES DO ANO VINDOURO, ORGANIZE UM CURSO SOBRE REGIMENTO INTERNO E DEMAIS LEGISLAÇÕES DE INTERESSE PARA O BOM EXERCÍCIO DO MANDATO DOS CANDIDATOS ELEITOS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE(S)).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS AO PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, que após as eleições do ano vindouro, organize um curso sobre regimento interno e demais legislações de interesse para o bom exercício do mandato dos candidatos eleitos e seus respectivos suplentes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de Dezembro de 2007.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

No ano vindouro serão realizadas eleições municipais onde nossos eleitores terão a oportunidade de exercer novamente sua cidadania e eleger democraticamente seus representantes locais para um mandato de 04 anos.

É sabido que o Regimento Interno, que norteia os trabalhos desta Casa de Leis, ainda é mal interpretado ou até mesmo desconhecido em questões básicas por vários Vereadores da legislatura atual, fato que deve ser sanado.

Desta forma, achamos pertinente que no ano vindouro, após as eleições municipais, seja realizado um curso sobre Regimento Interno e demais legislações de interesse para o bom exercício dos candidatos eleitos e seus respectivos suplentes.